



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 133/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no
Processo Administrativo n.º 9.2024.0700.001108-3,

DESIGNA ACIR MARIANO DOS SANTOS, Id. Func.
2293340, para exercer a Gratificação Especial, vaga n.º 910316000010,
nos termos do art. 14 da Lei Estadual n.º 7.315/1979, alterada pela Lei n.º
15.945/2023, lotando-o na 4ª Auditoria Militar de Passo Fundo.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em
Porto Alegre, 09 de setembro de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA
DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.744, de 12 de setembro
de 2024, como se confere clicando [aqui](#).